

RESUMO AO PÚBLICO



1. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA CIBERNÉTICA

1. Assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações da Organização, mediante utilização de mecanismos de Segurança da Informação e Segurança Cibernética, balanceando fatores de risco, tecnologia e custo.
2. Garantir a proteção adequada das informações e dos sistemas contra acesso indevido, cópia, leitura, modificação, destruição e divulgação não autorizados.
3. Assegurar que os ativos de informação sejam utilizados apenas para as finalidades aprovadas pela Organização, estando sujeitos à monitoração, rastreabilidade e auditoria.
4. Assegurar a participação do quadro de pessoal da Organização no de Conscientização e Educação em Segurança da Informação e Segurança Cibernética.
5. Assegurar a existência de processos de continuidade de negócios e gestão de incidentes de segurança para proteção, detecção, resposta e recuperação contra ataques cibernéticos, comunicando, em caso de incidentes, os titulares dos dados pessoais envolvidos e autoridades competentes, de acordo com as leis e regulamentações em vigor.
6. Informar aos Clientes e Usuários sobre as precauções de Segurança da Informação e Segurança Cibernética necessárias na utilização de produtos e serviços financeiros.
7. Garantir o cumprimento desta Política, das Normas e Padrões Corporativos de Segurança da Informação da Organização.
8. Garantir controles de rastreabilidade das informações da companhia;
9. Assegurar o comprometimento da alta administração com a melhoria contínua dos processos e recursos necessários para Segurança da Informação e Segurança Cibernética.

Declaramos que o presente documento, aprovado na Reunião do Conselho de Administração - RCA n.º 240201, é cópia fiel da Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética.